



Fundação de Apoio ao Ensino,  
Pesquisa e Assistência do Hospital  
das Clínicas da FMRPUSP

## RESOLUÇÃO FAEPA Nº 20/2020

Altera disposições da Resolução nº 85/2019, que trata do planejamento das atividades da FAEPA no ano de 2020 quanto ao expediente em dias de feriados.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no §1º do artigo 1º da Resolução FAEPA 85/2019, resolve:

**ARTIGO 1º** - A data de 20 de abril de 2020 (segunda feira), que antecede o feriado de Tiradentes, do dia 21 de abril (terça feira), prevista no quadro demonstrativo do caput do **ARTIGO 1º** da Resolução FAEPA nº 85/2019, será abonada, não havendo necessidade de reposição em banco de horas, passando o §2º do **ARTIGO 1º** e §1º do **ARTIGO 5º**, a ter a seguinte redação:

"Nos dias 12/06 e 10/07, que intercalam final de semana e feriado, a compensação deverá ser do período integral".

**ARTIGO 2º** - Os empregados designados para plantão na citada data, deverão obedecer às escalas pré-organizadas, para que não haja prejuízo ao atendimento essencial e de urgência aos pacientes.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, permanecendo às demais situações não alteradas pela presente Resolução, a qual entra em vigor na data de sua divulgação.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2020.

  
Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI  
Diretor Executivo